



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.482/93

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 01 DE RUA "DJALMA DUARTE",  
NO BAIRRO REAL DE QUELUZ-MOINHOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 01 (um) passa a denominar-se de Rua "Djalma Duarte", no Bairro Real de Queluz-Moinhos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
AOS 21 DE DEZEMBRO DE 1993.



DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO

Prefeito Municipal

DR. RUI PENA

Secretário Municipal de  
Negócios Jurídicos